



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 616/2015.

Súmula: Transfere a servidora **Vera Lucia de Araujo Ferreira** para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve

Art. 1º. Transferir, a partir de 02.02.2015, a servidora municipal **Vera Lucia de Araujo Ferreira**, matrícula n.º 1517/2, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 06/02/2015	JORNAL Nº 178
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 07
<i>Gazeta de Norte Pioneiro</i>	

PUBLICADO	
EM 06/02/2015	JORNAL Nº 302
CADERNO <i>Edições</i>	FLS 02
<i>Relações Oficiais</i>	